

Ano 2010, Edição n.º 2151 - Crato (CE), Segunda-feira 14 de Junho de 2010.



ESTADO DO CEARÁ
 Poder Executivo
 MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2010, Edição n.º 2151 - Crato (CE), Segunda-feira 14 de Junho de 2010.

COMISSAO ESPECIAL DE LICITACAO

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 1106.01/2010-04 – SAS

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE SR. JOSE WILSON MARQUES JUNIOR, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE, NO PRÓXIMO DIA 24 DE JUNHO DE 2010, ÀS 09:00 H, NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NO LARGO JULIO SARAIVA, S/N , CENTRO, CRATO-CE, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO , DO TIPO MENOR PREÇO, COM FINS Á AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO DESTINADOS AO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA/CADASTRO ÚNICO, PETI E GRUPO DE IDOSOS, JUNTO A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTE NO ANEXO I DO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTENGRA NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NO LARGO JULIO SARAIVA, S/N , CENTRO, CRATO-CE, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 14:00H. O PREGOEIRO.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA N.º 0906003/2010-GP
 CRATO/CE, 09 DE JUNHO DE 2010.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.
 O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de reunião com os Secretários de Infra-Estrutura e de Meio Ambiente do município de Altaneira/CE, abordando o assunto Consórcio Público de coleta de lixo.

Nome: Arielton Linhares de Oliveira. CPF N.º 365.978.302-10

Cargo: Assessor Especial III

Lotação: Gabinete do Prefeito

Destino: Altaneira/CE Período: 09/06/2010

Valor da Diária: R\$ 50,00 Quantidade: 01(hum)

Total Concedido: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 09 de junho de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA N.º 1106001/2010-GP
 CRATO/CE, 11 DE JUNHO DE 2010.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de encontro promovido pela Secretaria de Infra-Estrutura do município de Altaneira/CE, abordando o assunto Consórcio Público de coleta de lixo e empresas privadas interessadas.

Nome: Arielton Linhares de Oliveira. CPF Nº 365.978.302-10

Cargo: Assessor Especial III

Lotação: Gabinete do Prefeito

Destino: Altaneira/CE Período: 11/06/2010

Valor da Diária: R\$ 50,00 Quantidade: 01(um)

Total Concedido: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 11 de junho de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 1106002/2010-GP

CRATO/CE, 11 DE JUNHO DE 2010.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de encontro promovido pela Secretaria de Infra-Estrutura do município de Altaneira/CE, abordando o assunto Consórcio Público de coleta de lixo e empresas privadas interessadas.

Nome: João Vilar da Costa Neto. CPF nº 312.927.553-34

Cargo: Gerente de Núcleo

Lotação: Procuradoria Geral

Destino: Altaneira/CE Período: 11/06/2010

Valor da Diária: R\$ 60,00 Quantidade: 01(uma)

Total Concedido: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 11 de junho de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 1106003/2010-GP

CRATO/CE, 11 DE JUNHO DE 2010.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de reunião com a Caixa Econômica Federal sobre Projetos em nosso município.

Nome: José Muniz de Alencar CPF: 768.234.903-49

Cargo: Secretaria de Infra Estrutura

Lotação: Secretaria de Infra Estrutura

Destino: Fortaleza/CE Período: 11/06/2010

Valor da Diária: R\$ 200,00 Quantidade: 01 (uma)

Total Concedido: R\$ 200,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 11 de junho de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 1106004/2010-GP

Crato/CE, 11 DE JUNHO DE 2010.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Dirigir-se a Secretaria de Cultura do estado para entrega de documentos complementares referente ao projeto de restauração do Museu do Crato e comparecer a reunião na COPAHC.

Nome: George Hugo Silva Macário de Brito CPF: 262.671.013.04

Cargo: Presidente da Fundação Cultural J. de Figueiredo Filho

Lotação: Secretaria de Cultura

Destino: Fortaleza/ CE Período: 14 a 17/06/2010

Valor da Diária: R\$ 200,00 Quantidade: 04 (quatro)

Total Concedido: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 11 de junho de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 1106005/2010-GP

Crato/CE, 11 DE JUNHO DE 2010.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de curso de capacitação de secretaria, que se realizará na Secretaria de Cultura do Estado-Ce.

Nome: Eliza Kathia Alves de Sousa Antunes CPF: 325.980.763-20

Cargo: Coordenadora de Unidade

Lotação: Secretaria de Cultura

Destino: Fortaleza/CE Período: 14 A 17/06/2010.

Valor da Diária: R\$ 100,00 Quantidade: 04(quatro)

Total Concedido: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 11 de junho de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 1106006/2010-GP

CRATO/CE, 11 DE JUNHO DE 2010.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de oficina sobre implementação de Planos de Gestão Ambiental e Reassentamento em Projetos de Infra-estrutura Urbana no Brasil que se realizará em Brasília-DF.

Nome: Hildo Moraes de Brito Júnior CPF: 708.041.174-20

Cargo: Arquiteto

Lotação: Secretaria de Infra Estrutura

Destino: Brasília-DF Período: 15 a 18/06/2010

Valor da Diária: R\$ 100,00 Quantidade: 04(quatro)

Total Concedido: R\$ 400,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 11 de junho de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 1106007/2010-GP

CRATO/CE, 11 DE JUNHO DE 2010.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de oficina sobre implementação de Planos de Gestão Ambiental e Reassentamento em Projetos de Infra-estrutura Urbana no Brasil que se realizará em Brasília-DF.

Nome: Francirléia Mendes Filgueiras . CPF: 561.355.484-68

Cargo: Assistente Social

Lotação: Secretaria de Infra Estrutura

Destino: Brasilia-DF Período: 15 a 18/06/2010

Valor da Diária: R\$ 100,00 Quantidade: 04(quatro)

Total Concedido: R\$ 400,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 11 de junho de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 1106008/2010-GP.

CRATO/CE, 11 DE JUNHO DE 2010.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Acompanhar projetos de interesse do Município, em Fortaleza/CE.

NOME: RAIMUNDO COELHO B. DE FARIAS FILHO CPF: 982.902.827-53

CARGO: Vice-Prefeito Municipal

LOTAÇÃO: Gabinete do Vice Prefeito

DESTINO: Fortaleza-CE PERÍODO: 21 A 23/06/2010.

VALOR DIÁRIA : R\$ 300,00 QUANTIDADE: 03(tres)

TOTAL CONCEDIDO: R\$ 900,00(novecentos reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 11 de junho de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 1106010/2010-GP

CRATO/CE, 11 DE JUNHO DE 2010.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de reunião sobre o resultado da SPACE e de reunião na SEDUC, em Fortaleza/CE.

Nome: JOSÉ VALENTIM DANTAS CPF: 016.214.083-53

Cargo: Secretário de Educação

Lotação: Secretaria de Educação

Destino: Fortaleza-CE Período: 14 e 15/06/2010

Valor da Diária: R\$ 200,00 Quantidade: 02 (duas)

Total Concedido: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 11 de junho de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 1106009/2010-GP

CRATO/CE, 11 DE JUNHO DE 2010.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, MARIA FRANCISCA DE ASSIS, inscrita no CPF: 136.120.138-07, lotada na Secretaria de Infra-Estrutura deste Município, para ser portadora do Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para custear despesas com material de consumo e/ou outros serviços e encargos.

Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de nº 0208 04 122 0002.2.019/ 3 3 90 36 00.

Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez)

dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverão ser encaminhadas ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da lei Municipal nº 1.535/94.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 11 de junho de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal